

LEI Nº 20/83

"Autoriza celebração de convênio com Prefeitura Municipal de Araçatuba para construção de uma ponte do Ribeirão Mato Grosso, na estrada TUB-376."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIUBA,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Turiuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.-Fica o Executivo Municipal de Turiuba, autorizado a celebrar com a Prefeitura Municipal de Araçatuba, convênio necessário à construção de uma ponte no Ribeirão Mato Grosso, estrada TUB-376, cuja minuta em anexo fica fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 2º.-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiuba, 21 de junho de 1.983.

OSVALDO PEREIRA BONFIM

- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada por afixação no lugar público e de costume, registrada desta secretaria na data supra e encaminhada uma cópia ao cartório local.

SEBASTIÃO ANIZIO

SEC.DA PREFEITURA.